## PARECER - PDL Nº 4/2023

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em análise à Emenda de nº <u>01/2023</u> ao Projeto de Decreto Legislativo de nº <u>04/2023</u>, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que outorga TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR WELLINGTON LIMA PESSOA, verificamos que a propositura se faz necessária para corrigir palavra digitada de forma equivocada com relação a profissão do homenageado, no qual exerce a profissão de guarda civil e não militar.

Assim, emito parecer favorável à Emenda de nº <u>01/23</u>, devendo a propositura Projeto ter regular tramitação, com a Emenda.

Esse é o parecer, sem embargos de opiniões adversas, "sub censura".

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB DIRETOR JURÍDICO

